



CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 30, DE 2022

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 31, de 2022, que Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Caixa Econômica Federal, do Banco da Amazônia S.A. e da Empresa Gerencial de Projetos Navais, crédito especial no valor de R\$ 20.026.412,00, para os fins que especifica.

PRESIDENTE EVENTUAL: Deputado Cacá Leão

RELATOR: Deputado João Maia

RELATOR ADHOC: Deputado Beto Pereira

30 de novembro de 2022





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER N.º , DE 2022-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei n.º 31/2022-CN, que *Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Caixa Econômica Federal, do Banco da Amazônia S.A. e da Empresa Gerencial de Projetos Navais, crédito especial no valor de R\$ 20.026.412,0, para os fins que especifica.*

Autor: **Poder Executivo**

Relator: **Deputado João Maia**

I – RELATÓRIO

Nos termos do art. 84, inciso XXIII, da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem n.º 467/2022, de 17 de agosto de 2022, na origem, submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei (PL) n.º 31/2022-CN, que propõe abertura de crédito especial no valor de R\$ 20.026.412,0 ao orçamento de investimento da União, em favor da Caixa Econômica Federal (Caixa), do Banco da Amazônia S.A. (Basa) e da Empresa Gerencial de Projetos Navais (Emgepron).

O art. 2º do PL dispõe que os recursos necessários à abertura do crédito decorrem geração própria de recursos e de anulação parcial de dotações orçamentárias.

A Exposição de Motivos (EM) nº 00254/2022-ME, de 26 de julho de 2022, que acompanha a proposição, informa que o crédito tem por objetivo adequar dotações orçamentárias do orçamento de investimento para assegurar seu desempenho operacional e a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos para 2022, sendo que:

CD/22327.64236-00

* C D 2 2 3 2 7 6 4 2 3 6 0 0 *
eXEdit





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

1. No âmbito da Caixa, o crédito de R\$ 18.548.522,0 para a ação "3286 - Instalação de Bens Imóveis" visa à realização de obras de restauro, reforma e adaptação do Edifício Cine Imperial em Porto Alegre/RS com a instalação de Caixa Cultural, permitindo à empresa o cumprimento de acordo com a Prefeitura de Porto Alegre;
2. Em relação ao Basa, o crédito de R\$ 1.167.890,0 para a ação "3252 - Instalação de Pontos de Atendimento Bancário" visa à expansão da rede de atendimento em quatro unidades, para ampliar sua atuação nos estados do Pará, Rondônia e Tocantins, passando a atuar em quatro novos municípios; e
3. Na Emgepron, o crédito de R\$ 310.000,0 para a ação "15VA - Aquisição de câmara climática de alta e baixa temperatura" visa à aquisição de equipamento que possibilitará a execução de ensaios especificados em normas nacionais e internacionais de produção e venda de munições.

A tabela a seguir apresenta os órgãos e as unidades orçamentárias do crédito em pauta, no que se refere à aplicação e à origem dos recursos:

TABELA 1 – APLICAÇÃO E ORIGEM DOS RECURSOS DO PLN Nº 31/2022

Órgão/ unidade orçamentária	Aplicação (R\$ 1)	Origem dos Recursos (R\$ 1)	
		Próprios	Anulação de dotações
Ministério da Economia	19.716.412	18.548.522	1.167.890
Banco da Amazônia S.A. (Basa)	1.167.890	-	1.167.890
Caixa Econômica Federal (Caixa)	18.548.522	18.548.522	-
Ministério da Defesa	310.000	310.000	-
Empresa Gerencial de Projetos Navais - Emgepron	310.000	310.000	-
Total	20.026.412	18.858.522	1.167.890

A citada Exposição de Motivos esclarece, ainda, que:

- 1) os créditos solicitados pela Caixa e pelo Basa não geram impacto no resultado primário da União, pois são excluídas do referido cálculo por serem instituições financeiras;

CD/22327.64236-00

* C D 2 2 3 2 7 6 4 2 3 6 0 *





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

2) o crédito solicitado para a Emgepron, embora gere impacto fiscal negativo de R\$ 310.000,0, é compatível com a meta de resultado primário estabelecida pela lei de diretrizes orçamentárias em vigor – LDO 2022, haja vista a previsão de déficit das empresas estatais federais contida no o Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias (RARDP) referente ao 2º bimestre de 2022; e

3) os créditos em análise decorrem de solicitações formalizadas pelas empresas em destaque, confirmadas pelos respectivos ministérios supervisores, e as programações objeto de cancelamentos não apresentam prejuízos em suas execuções, visto que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de dispêndios para todo o exercício financeiro corrente.

Encerrado o prazo regimental, ao Projeto não foram apresentadas emendas.

É o relatório

II – VOTO DO RELATOR

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, uma vez que objetiva exclusivamente incluir categoria de programação na lei orçamentária anual vigente – LOA 2022.

Observa-se, em adição, que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da lei de diretrizes orçamentárias – LDO 2022 e do plano plurianual – PPA 2020-2023, e à sua conformidade com a LOA 2022.

Destaque-se que os créditos em favor da Caixa e do Basa referem-se a despesas discricionárias não consideradas na apuração do resultado primário, classificadas como “RP 4”, em conformidade com o disposto no art. 7º, § 4º, III, da LDO 2022. De acordo com a metodologia definida pela Mensagem Presidencial que acompanhou o projeto de lei orçamentária anual para 2022, os dispêndios das instituições financeiras estatais não afetam o resultado fiscal, visto que a atividade de intermediação financeira não impacta a

CD/22327.64236-00

* C D 2 2 3 2 7 6 4 2 3 6 0 *





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

dívida líquida do setor público. De toda sorte, verifica-se que, no caso do Basa, o crédito proposto para o órgão decorre da anulação de despesas primárias.

Quanto ao impacto fiscal negativo de R\$ 310.000,0, concernente ao crédito proposto para a Emgepron, observa-se que o Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias (RARDP) referente ao 2º bimestre de 2022 projetava déficit de R\$ 1,9 bilhão, em 2022, para o conjunto das empresas estatais federais, tal como indicado pela Exposição de Motivos que acompanha a proposição em apreço. Trata-se de valor significativamente aquém da meta fixada para essas empresas (Programa de Dispêndios Globais) pela LDO 2022, deficitária em R\$ 4,4 bilhões. A projeção mais recente, contida no RARDP relativo ao 5º bimestre de 2022, indica déficit de R\$ 2,5 bilhões para as estatais federais, valor ainda distante da meta fixada pela LDO.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 31/2022-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, de de 2022.

Deputado JOÃO MAIA

Relator



CD/22327.64236-00



* CD 223276423600 *
exEdit





CONGRESSO NACIONAL

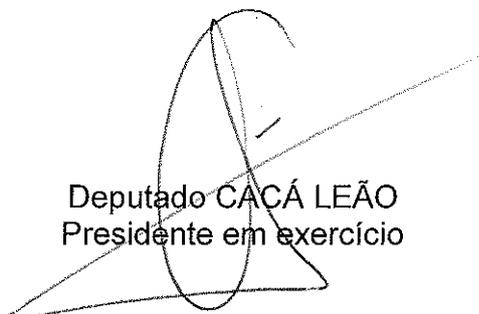
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Nona Reunião Extraordinária, realizada em 30 de novembro de 2022, **APROVOU** o Relatório do Deputado Beto Pereira, relator *ad hoc* (relator anteriormente designado o Deputado JOÃO MAIA), favorável ao **Projeto de Lei nº 31/2022-CN** na forma proposta pelo Poder Executivo. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados Celso Sabino, Presidente, AJ Albuquerque, Aline Sleutjes, Amaro Neto, Angela Amin, Beto Pereira, Bilac Pinto, Cacá Leão, Carlos Chiodini, Carlos Henrique Gaguim, Cezinha de Madureira, Claudio Cajado, Elias Vaz, Enio Verri, Félix Mendonça Júnior, Fernanda Melchionna, General Peternelli, João Maia, Júlio Cesar, Julio Cesar Ribeiro, Leandre, Lucas Vergilio, Luiz Carlos, Marcel van Hattem, Mauro Benevides Filho, Nilto Tatto, Paulo Guedes, Roberto Alves, Rodrigo Agostinho, Rubens Bueno, Rui Falcão, Tiago Dimas, Waldenor Pereira, Zé Silva e Zé Vitor; e os Senhores Senadores, Confúcio Moura, Eliane Nogueira, Jorge Kajuru, Marcelo Castro, Marcos do Val, Plínio Valério, Rodrigo Cunha e Zenaide Maia.

Sala de Reuniões, em 30 de novembro de 2022.



Deputado CACÁ LEÃO
Presidente em exercício